

DECRETO Nº 1858/75
de 18 de agosto de 1975

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 155 de 06/09/1975

O Prefeito da Estância de São José dos Campos,
no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que nesta data se instalará nesta
Comarca o trabalho de Correição pelo Excelentíssimo Senhor Corre-
geador Geral da Justiça, o Desembargador MARCIO MARTINS FERREIRA;


CONSIDERANDO os méritos pessoais e jurídicos
do ilustre membro do E. Tribunal de Justiça de São Paulo e do C.
Conselho Superior da Magistratura cuja presença nesta cidade cons-
titui motivo de honra para a comunidade joseense,

D E C R E T A

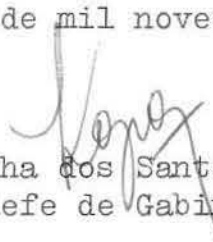
Artigo 1º - É considerado hospede oficial de
São José dos Campos o Excelentíssimo Senhor Desembargador MARCIO
MARTINS FERREIRA, Digníssimo Corregedor Geral da Justiça.

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor nesta
data.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos,
18 de agosto de 1975.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito
aos dezoito dias do mes de agosto do ano de mil novecentos e se-
tenta e cinco


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete